



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Seja encaminhado, pelo Poder Executivo, a presente Indicação para que seja revogada a multa estipulada ao carrinheiro Carlos Eduardo Rodrigues, conforme razões a seguir:

JUSTIFICATIVA

O carrinheiro Carlos Eduardo Rodrigues, enquanto estava trabalhando e gerando o sustento de sua família no recolhimento de resíduos sólidos e recicláveis no Centro de Porto Alegre, chegou a ser preso e teve seu material recolhido e colocado no caminhão de lixo orgânico da Prefeitura, recebendo como punição, além de todo o já exposto, uma multa por estar trabalhando no recolhimento dos referidos resíduos.

Ressalte-se que além de ceifar a única fonte de renda de um trabalhador ao proibir o exercício do recolhimento de resíduos, está sendo exigido que o mesmo pague multa, fazendo com que além de injusta a situação narrada, que a conta não feche.

Dessa forma, encaminhamos a presente Indicação para que haja a revogação imediata da multa estipulada ao carrinheiro Carlos Eduardo Rodrigues.

Contamos com o apoio de todos à presente indicação.

Sala das Sessões, xx de xxx de 2024.

VEREADOR ADELI SELL



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 27/08/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0779788** e o código CRC **6E0960C1**.